

PODER EXECUTIVO

Advertências / Notificações

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 14/05/2026
Hora: 09:09:16
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 29/05/2026

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EVF5F45	X043055495	26/02/2026	554-1 2	195,23
FHN3I53	X043055531	03/03/2026	554-1 2	195,23
FZV6698	X043055573	09/03/2026	554-1 2	195,23
DSO0987	C0000056366	11/03/2026	562-2 2	88,38
NHO8J57	X043055584	11/03/2026	554-1 2	195,23
NFN4C93	X043055619	16/03/2026	554-1 2	195,23
DPG8939	X043055663	21/03/2026	554-1 2	195,23
TJU0B61	C0000056504	23/03/2026	763-3 2	293,47
FPN2E53	C0000056586	23/03/2026	545-2 2	195,23
EKT5H52	X043055682	24/03/2026	554-1 2	195,23

COMUNICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS NOTIFICAÇÕES AUSÊNCIA DE LIMPEZA (LEI 332/95)

- 0869/26 - RUA BASTOS CRUZ - 3.071.015.000 - EONO
0870/26 - RUA DOUTOR DARY SILVEIRA BARCELOS - 5.124.010.000 - ACSA
0874/26 - RUA MILÃO - 4.262.001.000 - CDS
0876/26 - RUA MÔNACO - 4.261.017.000 - ASA
0877/26 - RUA MÔNACO - 4.261.019.000 - DSN
0878/26 - RUA MÔNACO - 4.261.022.000 - AM
0879/26 - RUA MÔNACO - 4.261.026.000 - ARP
0880/26 - RUA KRAKÓVIA - 4.411.027.000 - JWF
0881/26 - RUA KRAKÓVIA - 4.261.031.000 - HT
0882/26 - RUA KRAKÓVIA - 4.411.023.000 - CP
0883/26 - RUA KRAKÓVIA - 4.411.020.000 - RCFOS
0884/26 - RUA KRAKÓVIA - 4.411.021.000 - ILS
0885/26 - RUA KRAKÓVIA - 4.411.018.000 - FKNFM
0886/26 - RUA KRAKÓVIA - 4.411.012.000 - MASL_LTDA
0887/26 - RUA KRAKÓVIA - 4.411.006.000 - LJV
0888/26 - RUA KRAKÓVIA - 4.411.007.000 - LPS
0889/26 - RUA MILÃO - 4.411.048.000 - CP
0890/26 - RUA MILÃO - 4.411.042.000 - RCE
0891/26 - RUA MILÃO - 4.411.043.000 - MASL_LTDA
0892/26 - RUA MILÃO - 4.411.028.000 - RFS
0894/26 - RUA MILÃO - 4.411.036.000 - EALC
0895/26 - RUA MILÃO - 4.411.034.000 - RFS
0896/26 - RUA LUIZ BRUNO - 4.377.011.000 - FFPN
0899/26 - RUA NOBERTO GONÇALVES - 3.305.014.000 - PEI_LTDA
0900/26 - RUA DONÁ LOLITA - 3.300.021.000 - PEI_LTDA
0901/26 - RUA DONÁ LOLITA - 3.300.033.000 - DFD
0903/26 - RUA SOLDADO LUIZ QUARTUCCI - 3.258.006.000 - EEG
0906/26 - RUA ESPÍRITO SANTO - 4.024.004.000 - ETB
0907/26 - RUA EDUARDO CANÉ FILHO - 4.711.010.000 - EAS
0908/26 - RUA EDUARDO CANÉ FILHO - 4.711.011.000 - CRA
0914/26 - RUA ABIA MAZZONI NEGRÃO - 2.168.013.000 - STFEP_LTDA
0915/26 - RUA LEANDRO LOPES BENEDETE - 2.188.014.000 - G2EP_LTDA
- ### NOTIFICAÇÕES DIVERSOS
- 0164/26 - RUA DISTRITO FEDERAL - 000035217 - PSA_LTDA
0898/26 - RUA ALFREDO MAQUES DO VALE - 5.272.035.000 - SMPG
0902/26 - RUA TÔNICO BOAVA - 3.244.019.000 - GSB
0905/26 - RUA TÔNICO BOAVA - 3.245.005.000 - LMS
- ### NOTIFICAÇÕES SONORIZAÇÃO
- 032/26 - AVENDA VEREADOR PAULO WARD - 5.002.025.000 - MCJ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 8.737, de 06 de maio de 2026.

(Convoca a XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a Resolução Conanda nº 276 de 12 de novembro de 2025 que convocou a XIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Deliberação 01/2026 - CONDECA de 25/mar/2026 que convocou a 12ª Conferência Estadual, bem como as Conferências Regionais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabeleceu no cronograma a realização de Conferências Municipais, no período de fevereiro a setembro de 2026;

Considerando a necessidade de promover ampla mobilização social para sensibilizar, conscientizar e mobilizar a sociedade municipal **para dialogar e propor iniciativas que garantam a articulação intersetorial para o fortalecimento do SGDCA**, visando à promoção, proteção, defesa e controle social das políticas, através de programas e ações voltadas à infância e adolescência, com base no respeito às diversidades e pluralidades, no fortalecimento e aprimoramento da Democracia Participativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada na semana de 21 a 25 de setembro de 2026, tendo como tema central: **"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa"**.

Parágrafo único. Os debates e propostas deverão se organizar em torno dos seguintes eixos:

- Aprimoramento do controle social;
- Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
- Promoção da convivência familiar e comunitária;
- Prevenção e enfrentamento às violências;
- Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador;
- Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do FUMCAD.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22 de abril de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito

Decreto n.º 8.738, de 06 de maio de 2026

(Nomeia a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a ação em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução Conanda nº 276 de 12 de novembro de 2025 que convocou a XIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Deliberação 01/2026 - CONDECA que convocou a 12ª Conferência Estadual, bem como as Conferências Regionais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabeleceu no cronograma a realização de Conferências Municipais, no período de fevereiro a setembro de 2026;

Considerando a necessidade de nomear uma comissão para organizar a XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente:

I. Representantes do Poder Público:

- Tatyane de Paula Montagno Pereira - Secretária da Cultura;

- Bruno Augusto Fernandes - Secretária de Esportes;

- Paulo Henrique Silva Oliveira - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social;

- Carla Vanessa Januário Dulcídio - Secretária da Saúde.

II. Representantes da Sociedade Civil:

- Gláucia Regina Fávero Hoffmann e Karina Emika Mori - representantes de entidades assistenciais de atendimento socioeducativo e capacitação;

- Ana Claudia de Souza Claro - representante de entidade assistencial de atendimento à saúde;

- Jane Regina Fávero Camargo - representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será desdobrada nas seguintes subcomissões:

Comunicação: Karina Emika Mori e Tatyane de Paula Montagno Pereira;

Credenciamento: Ana Claudia de Souza Claro e Bruno Augusto Fernandes;

Infraestrutura e logística: Jane Regina Fávero Camargo;

Programação: Gláucia Regina Fávero Hoffmann e

Paulo Henrique Silva Oliveira;

Art. 3º. Cabe à Comissão Organizadora as atividades e ações previstas no Documento Orientador da XIII Conferência Nacional, encaminhado pelo Conanda - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, para apoiar os Conselhos de Direitos dos municípios na realização das conferências municipais.

Art. 4º. As entidades e órgãos públicos que realizarem conferências livres a convite da Comissão Organizadora indicarão, até 30 de junho de 2026, respectivamente uma criança, entre 10 (dez) e 12 (doze) anos incompletos, e um (a) adolescente, entre 14 (quatorze) e 16 (dezesseis) anos, para compor a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22 de abril de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito

Decreto n.º 8.743, de 12 de maio de 2026

(Nomeia a Comissão de Apoio às Delegações Esportivas no 68º Jogos Regionais - 8ª Região Esportiva - Sede Santana de Parnaíba - Edição 2025).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada na forma abaixo a Comissão de Apoio às Delegações Esportivas no 68º Jogos Regionais - 8ª Região Esportiva - Sede Santana de Parnaíba - Edição 2026, que será realizado no período entre **14 a 24 de julho de 2026**, pela Secretaria Municipal de Esportes.

- Carlos Roberto dos Santos - Presidente;

- Ricardo Araujo da Silva - Vice-Presidente;

- Adriana Pedroso Ferreira - Tesoureira;

- Gerson de Souza - Membro;

- Reginaldo Francisco Dias - Membro

Artigo 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré 12 de maio de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito

Decreto n.º 8.744, de 12 de maio de 2026.

(Reorganiza o Comitê Intersetorial da Política Pública para monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a importância de investir na primeira infância como forma de promover o desenvolvimento integral, projeto e ações integradas nos primeiros anos de vida, desde a gestação até os 06 (seis) anos de idade, garantindo os direitos das crianças como prioridade;

CONSIDERANDO o Plano Municipal da Primeira Infância, importante para a construção de ações, como instrumento que articula diferente gestão pública local;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reorganizado o **Comitê Intersectorial da Política Pública do Plano Municipal da Primeira Infância**, nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei 3.035, de 27 de março de 2024, que tem como atribuições realizar o monitoramento das metas e ações que priorizam e garantem os direitos das crianças, elaborar os relatórios e organizar a realização de um Fórum de Avaliação da execução das estratégias e do alcance das metas do Plano Municipal pela Primeira Infância.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Nome: Carmen Reisdorfer

E-mail: carmem.reisdorfer@avare.sp.gov.br

Nome: Fernanda Oliveira Zandoná

E-mail: fernanda.zandona@avare.sp.gov.br

Nome: Maria Benedita da Silva Almeida

E-mail: branca.almeida@avare.sp.gov.br

Nome: Ana Carolina Sakamoto Morgato

E-mail: anacarolina.morgato@avare.sp.gov.br

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Nome: Gleidson Rodolfo Lessa e Leal

E-mail: gleidson.leal@avare.sp.gov.br

Continuação do Decreto nº 8.744, de 12 de maio de 2026.

Nome: Grazielle Rodrigues Alves

E-mail: grazielle.alves@avare.sp.gov.br

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA:

Nome: Antônio Carlos Garcia Pereira

E-mail: antonio.pereira@avare.sp.gov.br

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Nome: Ivone Souza Paula

E-mail: ivone.paula@avare.sp.gov.br

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Nome: Alda Maria Pagani

E-mail: alda.pagani@avare.sp.gov.br

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE:

Nome: Kátia Ferreira Lima Carneiro dos Santos

E-mail: katia.carneiro@avare.sp.gov.br

Nome: Josiane de Souza Beraldo

E-mail: josiane.beraldo@avare.sp.gov.br

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o **Decreto nº 8.619, de 04 de fevereiro de 2026.**

Estância Turística de Avaré, 12 de maio de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito

.....

Atos de Pessoal

Outros atos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2026 – CONCURSO PÚBLICO 03/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme abaixo descrito, do Edital de **Concurso nº 03/2025**, homologado através do Edital de Homologação IV publicado em 14 de maio de 2026, Edição nº 2732, no Semanário Oficial Eletrônico, **para provimento de vagas do cargo efetivo de MONITOR, justificado através da CI 932412/2026/SEMADS.**

Os **classificados abaixo relacionados devem** comparecer no prazo de, **até de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, **sito a Rua Rio Grande do Sul, 1810, 2º andar, das 8:00 as 17:00 hs**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional. (Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médica pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 56 e 57, L.C. 336/2024), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso).

O não comparecimento implicará o desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

Classificação	Nome (classificado (a))
01	FLAVIA APARECIDA DA SILVA
02	NATHAN WILLIAM VIEIRA
03	MARCIA APARECIDA DALTIO
04	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 15 de maio de 2026

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

DENOMINAÇÃO	MONITOR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata
REQUISITO (L.C.126/2010)	Ensino Fundamental Completo
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
03	Documento de Identidade - RG
03	Cadastro Pessoa Física - CPF
03	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
02	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2026 – CONCURSO PÚBLICO 03/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme abaixo descrito, do Edital de **Concurso nº 03/2025**, homologado através do Edital de Homologação I publicado em 13 de Fevereiro de 2026, Edição nº 2664, no Semanário Oficial Eletrônico, **para provimento de vagas do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, justificado através do Ofício nº 084/2026/SEMADS.**

Os **classificados abaixo relacionados** devem comparecer no prazo de, **até de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, **sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional. (Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 56 e 57, L.C. 336/2024), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso).

O não comparecimento implicará o desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

Classificação	Nome (classificado (a))
04	MARIA PRISCILA IGNACIO

Estância Turística de Avaré, aos 15 de Maio de 2026

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

DENOMINAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	Compreende as tarefas que se destinam a executar os trabalhos de Assistência Social, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientam e monitoram ações em desenvolvimento, relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos; financeiros disponíveis.
REQUISITO (L.C.188/2013)	Ensino Superior Completo com formação na área específica e competente registro no CRESS
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
03	Documento de Identidade - RG
03	Cadastro Pessoa Física - CPF
03	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
02	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2026 – CONCURSO PÚBLICO 03/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme abaixo descrito, do Edital de **Concurso nº 03/2025**, homologado através do Edital de Homologação I publicado em 13 de Fevereiro de 2026, Edição nº 2664, no Semanário Oficial Eletrônico, **para provimento de vagas do cargo efetivo de PSICOLOGO, justificado através do Ofício nº 083/2026/SEMADS.**

Os **classificados abaixo relacionados** devem comparecer no prazo de, **até de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, **sito a Rua Rio Grande do Sul, 1810, das 8:00 as 17:00 hs**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional. (*Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 56 e 57, L.C. 336/2024), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso.*)

O não comparecimento implicará o desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

Classificação	Nome (classificado (a))
06	RAYANE CANDIDA REIS
07	MAIARA MEDEIROS BRUM
08	JULIANA BIANCOLIN BEZERRA

Estância Turística de Avaré, aos 15 de Maio de 2026

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

DENOMINAÇÃO	PSICÓLOGO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	Compreende as tarefas que se destinam a estudos, pesquisas, avaliações e consultas para o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, prestando assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área assistencial, educacional e do trabalho, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico. Realiza pesquisa, diagnóstico, acompanhamento e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas.
REQUISITO (L.C.375/2025)	Ensino Superior Completo com formação específica na área de Psicologia com habilitação na área de atuação (Psicologia Clínica) e competente registro no CRP, obedecendo às normas contidas na legislação Nacional e nas Resoluções do Conselho Nacional da categoria Profissional.
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
03	Documento de Identidade - RG
03	Cadastro Pessoa Física - CPF
03	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
02	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2026 – CONCURSO PÚBLICO 03/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme abaixo descrito, do Edital de **Concurso nº 03/2025**, homologado através do Edital de Homologação IV publicado em 14 de maio de 2026, Edição nº 2732, no Semanário Oficial Eletrônico, **para provimento de vagas do cargo efetivo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, justificado através da CI 933832/2026/SMFPM.**

Os **classificados abaixo relacionados** devem comparecer no prazo de, **até de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, **sito a Rua Rio Grande do Sul, 1810, 2º andar, das 8:00 as 17:00 hs**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional. (Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médica pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 56 e 57, L.C. 336/2024), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso).

O não comparecimento implicará o desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

Classificação	Nome (classificado (a))
01	TIAGO ALVES DIAS DA SILVA
02	PAULO HENRIQUE DOS REIS
03	BRUNA DE OLIVEIRA CANDIDO

Estância Turística de Avaré, aos 15 de maio de 2026

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

DENOMINAÇÃO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	Vide Decreto 8502/2025
REQUISITO (L.C.126/2010)	Ensino Médio Completo - conhecimento em informática
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
03	Documento de Identidade - RG
03	Cadastro Pessoa Física - CPF
03	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar

1

Rua Rio Grande do Sul, nº 1810 – 2º andar – sala 26 – Telefone : 37112533 – Ramais :2468- 2535-2542-2549-2557-2577-2578
rh@avare.sp.gov.br



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
02	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2026 – CONCURSO PÚBLICO 01/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme abaixo descrito, do Edital de **Concurso nº 01/2025**, homologado através do Edital de Homologação II publicado em 12 de Fevereiro de 2026, Edição nº 2662, no Semanário Oficial Eletrônico, **para provimento de vagas do cargo efetivo de VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL, justificado através do Ofício nº 140/2026/SME.**

Os **classificados abaixo relacionados** devem comparecer no prazo de, **até de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, **sito a Rua Rio Grande do Sul, 1810- 2º andar, das 8:00 as 17:00 hs**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional. (Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médica pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 56 e 57, L.C. 336/2024), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso).

O não comparecimento implicará o desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

Classificação	Nome (classificado (a))
03	VERA LUCIA CARDOSO COSTA

Estância Turística de Avaré, aos 15 de Maio de 2026

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

DENOMINAÇÃO	VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	Colaborar com a direção da escola nas atividades de planejamento; Elaboração, implementação e avaliação da Proposta Pedagógica e do Plano Escolar nas unidades municipais de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos com base nas diretrizes estabelecidas pela política educacional do Município. Responsabilizar-se pela unidade escolar na falta do Diretor da Unidade Educacional ou na sua ausência; Desempenhar as funções do cargo a fim de garantir o bom funcionamento da unidade escolar; Cumprir determinações pedagógicas e ou administrativas do Diretor da Unidade Educacional ou na falta deste, do Secretário Municipal de Educação; Supervisionar, coordenar, controlar, executar, distribuir e fiscalizar o desenvolvimento das atividades na unidade escolar, em apoio ao Diretor da Unidade Educacional, ou na falta deste, ao Secretário Municipal de Educação; Zelar pela conservação e manutenção do prédio e dos materiais e equipamentos da unidade escolar; Propor ao Diretor a Unidade Educacional, ou na falta deste, ao Secretário Municipal de Educação, medidas necessárias à manutenção da higiene e segurança da unidade; Manter a disciplina da unidade escolar e; Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade Substituir o Diretor na sua ausência.
REQUISITO (L.C.333/2024)	Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de Gestão Escolar e experiência anterior comprovada de, no mínimo, 6 (seis) anos de efetivo exercício no magistério.
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
03	Documento de Identidade - RG
03	Cadastro Pessoa Física - CPF

1

Rua Rio Grande do Sul, nº 1810 – 2º andar – sala 26 – Telefone : 37112533 – Ramais :2468- 2535-2542-2549-2557-2577-2578
rh@avare.sp.gov.br



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



03	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
02	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.168/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2026 – CONCURSO PÚBLICO 03/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme abaixo descrito, do Edital de **Concurso nº 03/2025**, homologado através do Edital de Homologação I publicado em 13 de Fevereiro de 2026, Edição nº 2664, no Semanário Oficial Eletrônico, **para provimento de vagas do cargo efetivo de AUXILIAR CONTÁBIL, justificado através da CI 933720/2026/SMS.**

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de **até de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, **sito a Rua Rio Grande do Sul, 1810, 2º andar, das 8:00 as 17:00 hs**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional. (Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 56 e 57, L.C. 336/2024), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso).

O não comparecimento implicará o desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

Classificação	Nome (classificado (a))
01	MARCOS ANTONIO MACHADO DA CRUZ

Estância Turística de Avaré, aos 12 de maio de 2026

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito

DENOMINAÇÃO	AUXILIAR CONTÁBIL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	Compreendem as tarefas que se destinam a executar serviços pertinentes à unidade, organizando os documentos e efetuando sua classificação contábil; geram lançamentos contábeis, auxiliar na apuração dos impostos, conciliar contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo, realizam o arquivamento de documentos e conhecimento para estabelecer políticas de gestão pública. Atende ao público.
REQUISITO (L.C.188/2013)	Ensino médio completo e curso de qualificação profissional na modalidade de Técnico em Contabilidade e conhecimento em informática.
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
03	Documento de Identidade - RG
03	Cadastro Pessoa Física - CPF
03	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP

1

Rua Rio Grande do Sul, nº 1810 – 2º andar – sala 26 – Telefone : 37112533 – Ramais :2468- 2535-2542-2549-2557-2577-2578
rh@avare.sp.gov.br



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.168/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
02	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2026 – CONCURSO PÚBLICO 03/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme abaixo descrito, do Edital de **Concurso nº 03/2025**, homologado através do Edital de Homologação I publicado em 13 de Fevereiro de 2026, Edição nº 2664, no Semanário Oficial Eletrônico, **para provimento de vagas do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, justificado através da CI 933102/2026/SMS e CI 934326/2026/SMA.**

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de, **até de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, **sito a Rua Rio Grande do Sul, 1810, 2º andar, das 8:00 as 17:00 hs**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional. (Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 56 e 57, L.C. 336/2024), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso).

O não comparecimento implicará o desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

Classificação	Nome (classificado (a))
25	JOSE GUILHERME BALDASSARI RUSSO
26	RAFAELLA TONETO GASPARINI SILVERIO
27	SONIA APARECIDA MARTINS DA COSTA
28	PAULO VICENTI NOGUEIRA MARTINS
29	EDUARDO CAMARGO DA CRUZ LOPES
30	WENDEL EDUARDO MEDRADE AGUIAR
31	GUSTAVO RUZENE RAMOS
32	ADRIANO AUGUSTO MACHADO RICARDO
33	ANDRE LUIS NOGUEIRA MUNHOZ
34	PEDRO HENRIQUE NOHARA COELHO
35	AYLA VICTORIA DAVID CARDOSO
36	ROSEMEIRE DA SILVA PEREIRA
37	MARIA VICTORIA GREGORIO DE CASTRO
38	TATIANA RODRIGUES
39	BRUNA DE OLIVEIRA CANDIDO

Estância Turística de Avaré, aos 12 de maio de 2026

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

DENOMINAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos

1

Rua Rio Grande do Sul, nº 1810 – 2º andar – sala 26 – Telefone : 37112533 – Ramais :2468- 2535-2542-2549-2557-2577-2578
rh@avare.sp.gov.br



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



	mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.
REQUISITO (L.C.126/2010)	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
03	Documento de Identidade - RG
03	Cadastro Pessoa Física - CPF
03	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
02	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.168/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



EXTRATO – PORTARIAS - EXONERAÇÕES (DO QUADRO EFETIVO) (MARÇO/ABRIL)			
Nº	Interessado	Data	Especificação (motivo)
022-E/26	GIZELE ADRIANI RENOFIO	01/03/2026	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
023-E/26	MARIA EDUARDA GALLERANI RUSSO DE SOUZA	01/03/2026	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
024-E/26	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA AMARAL	01/03/2026	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
025-E/26	JORGE ANTONIO FERREIRA	01/03/2026	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
026-E/26	BRUNA FERNANDA DE CAMARGO TALHATI	02/03/2026	A PEDIDO
027-E/26	KELLY CRISTINA CRISTOVAM LANÇAS DA ROSA	02/03/2026	A PEDIDO
028-E/26	LUCIANA DE OLIVEIRA SOARES	02/03/2026	A PEDIDO
029-E/26	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	03/03/2026	A PEDIDO
030-E/26	MARIANA CRISTINA PAULINO DOMINGUES DE OLIVEIRA DIAS	09/03/2026	A PEDIDO
031-E/26	RICARDO GERARDUS REGIS SCHREURS	09/03/2026	A PEDIDO
032-E/26	JULIANO DE LIMA	10/03/2026	A PEDIDO
033-E/26	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	23/03/2026	A PEDIDO
034-E/26	JOÃO PAULO RICARDO	02/03/2026	MUDANÇA DE CARGO
035-E/26	JANELICIA OLIVEIRA ARAUJO	03/03/2026	MUDANÇA DE CARGO
036-E/26	ALEANDRE PRINCIPE AIRES HOMEM DE MELLO	04/03/2026	MUDANÇA DE CARGO
037-E/26	BEATRIZ APARECIDA SALGADO	04/03/2026	MUDANÇA DE CARGO
038-E/26	LUCAS HENRIQUE MOISES TURIBIO	05/03/2026	MUDANÇA DE CARGO
039-E/26	FABIANA APARECIDA MOREIRA GREGORIO ROSA	05/03/2026	MUDANÇA DE CARGO
040-E/26	BRUNA STEFANIA DE OLIVEIRA	09/03/2026	MUDANÇA DE CARGO
041-E/26	PRISCILA PEDROSO RICARDO	09/03/2026	MUDANÇA DE CARGO
042-E/26	DEBORA FIORATO CARDIA DE CASTRO	09/03/2026	MUDANÇA DE CARGO



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



EXTRATO – PORTARIAS - EXONERAÇÕES (DO QUADRO EFETIVO) (MARÇO/ABRIL)			
043-E/26	MARCIA MAGNA DA SILVEIRA DUTRA PEROTO	09/03/2026	MUDANÇA DE CARGO
044-E/26	MARIA CHRISTINA LEME FIORUCI	09/03/2026	MUDANÇA DE CARGO
045-E/26	NATASCHA CAROLINA DE OLIVEIRA	09/03/2026	MUDANÇA DE CARGO
046-E/26	MARIANA DE OLIVEIRA MACHADO MELO	26/03/2026	MUDANÇA DE CARGO



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



EXTRATO – PORTARIAS – NOMEAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO
(março/abril)

Nº	Interessado	Cargo/Emprego	Data/Nomeação/ Admissão/Exercício/ Posse
001-N/26	PATRICIA FERNANDES FRAGOSO	PEB I	03/03/2026
002-N/26	RAPHAEL DE MORAIS LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	05/03/2026
003-N/26	SERGIO APARECIDO GALLEGO JUNIOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO	05/03/2026
004-N/26	CAIO ANTONIO INACIO DE OLIVEIRA	PEB II - INGLÊS	05/03/2026
005-N/26	KAUANA THALIA DA SILVA	PEB I	05/03/2026
006-N/26	EDIMARA APARECIDA BATISTA LUIZ	PEB I	05/03/2026
007-N/26	JOSE ADEMIR DE MOURA	PEB I	09/03/2026
008-N/26	LUCILENE FERREIRA BRASILIO	PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	09/03/2026
009-N/26	MARIANE RIGHI DE ANDRADE TAVARES	PEB I	09/03/2026
010-N/26	RENATA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS	09/03/2026
011-N/26	SILENE ANICETO DA SILVA	PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	09/03/2026
012-N/26	TALITA MARIA GARCIA	PEB I	11/03/2026
013-N/26	ALESSANDRA DE OLIVEIRA KALVAITIR	PEB I	11/03/2026
014-N/26	RAFAEL DE LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	16/03/2026
015-N/26	JOÃO PAULO RICARDO	PEB I	02/03/2026
016-N/26	JANELICIA OLIVEIRA ARAUJO	PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	03/03/2026
017-N/26	ALEXANDRA PRINCIPE AIRES HOMEM DE MELLO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	04/03/2026
018-N/26	BEATRIZ APARECIDA SALGADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	04/03/2026
019-N/26	LUCAS HENRIQUE MOISES TURIBIO	PEB I	05/03/2026
020-N/26	FABIANA APARECIDA MOREIRA GREGORIO ROSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	05/03/2026
021-N/26	BRUNA STEFANIA DE OLIVEIRA	PEB I	09/03/2026
022-N/26	PRISCILA PEDROSO RICARDO	PEB I	09/03/2026
023-N/26	DEBORA FIORATO CARDIA DE	PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	09/03/2026

1
Rua Rio Grande do Sul, nº 1810 – 2º andar – sala 26 – Telefone : 37112533 – Ramais :2468- 2535-2542-2549-2557-
2577-2578
rh@avare.sp.gov.br



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



Nº	Interessado	Cargo/Emprego	Data/Nomeação/ Admissão/Exercício/ Posse
	CASTRO		
024-N/26	MARCIA MAGNA DA SILVEIRA DUTRA PEROTO	PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	09/03/2026
025-N/26	MARIA CHRISTINA LEME FIORUCI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	09/03/2026
026-N/26	NATASCHA CAROLINA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL	09/03/2026
027-N/26	LUCIANO BORIN PACHECO	MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIÃO GERAL	23/03/2026
028-N/26	THAIS VIEIRA DE OLIVEIRA CAMARGO	PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS	23/03/2026
029-N/26	OCTAVIO PENNELLA FENELON COSTA	MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA	25/03/2026
030-N/26	MARIANA DE OLIVEIRA MACHADO MELO	CONTROLADOR INTERNO	26/03/2026.
031-N/26	JAINA DOMINGOS DA SILVA	PEB I	01/04/2026
032-N/26	PAULA SALES RODRIGUES	DENTISTA	01/04/2026
033-N/26	LORENA LUANA BATISA FAVARO	MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA	01/04/2026
034-N/26	JANAINA CAMALEONTE DE OLIVEIRA CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	01/04/2026
035-N/26	VALDINEIA APARECIDA NUNES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01/04/2026
036-N/26	GABRIEL ANTUNES LENCIONI	AUXILIAR DE FARMÁCIA	01/04/2026
037-N/26	FERNANDA PAOLINI GONÇALVES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2026
038-N/26	EDVALDO APARECIDA GREGUER	DENTISTA	01/04/2026
039-N/26	CAMILA TRUCHLAEFF	PEB II – INGLÊS	01/04/2026
040-N/26	ALINE DE OLIVEIRA MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/04/2026
041-N/26	MARIANA CRISTINA SIMIONI	PSICÓLOGO	06/04/2026
042-N/26	MONALISA RICARDO BERNA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/04/2026
043-N/26	MARIA LAURA ORNELA GERALDI	PSICÓLOGO	06/04/2026
044-N/26	VICTORIA CASSIMIRO PHILADELPHO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	06/04/2026
045-N/26	VINICIUS GUARDIOLA ESTEBAN	MÉDICO CLÍNICO GERAL	06/04/2026
046-N/26	ISABELLE MARIA ROLDÃO DE SOUZA	DENTISTA	06/04/2026
047-N/26	CRISTINA BATISTA MIRANDA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	06/04/2026



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



Nº	Interessado	Cargo/Emprego	Data/Nomeação/ Admissão/Exercício/ Posse
048-N/26	JOÃO PEDRO MACEDO NODA	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/04/2026
049-N/26	ISABELLA ALVARES TABORDA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	06/04/2026
050-N/26	BEATRIZ MOISES DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	06/04/2026
051-N/26	BARBARA APARECIDA BINHARDI SILVA	PSICÓLOGO	06/04/2026
052-N/26	ANDRESSA PONTES CAMARGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/04/2026
053-N/26	ROSEMEIRE DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/04/2026
054-N/26	JOSIANE DE SOUZA BERALDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/04/2026
055-N/26	SANDRA APARECIDA DA CONCEIÇÃO ESSER	ENFERMEIRO	06/04/2026
056-N/26	ELAINE CRISTINA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	08/04/2026
057-N/26	CARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/04/2026
058-N/26	MAURICIO WAGNER DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/04/2026
059-N/26	JULIANA GENTILE	MÉDICO ESPECIALISTA - ENDOCRINOLOGISTA	09/04/2026
060-N/26	BEATRIZ MAYARA LIMA OKIISHI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13/04/2026
061-N/26	ANA BEATRIZ PEROTO MANOEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/04/2026
062-N/26	PAULA MARIA DE OLIVEIRA NAKAGAWA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/04/2026
063-N/26	LUMI TAKEDA YOSHIZAKI	ENFERMEIRO	13/04/2026
064-N/26	MARCIA REGINA DE SOUSA	ENFERMEIRO	13/04/2026
065-N/26	CELIA REGINA GOMES BRIENE FORTE	NEUROPSICÓLOGO	13/04/2026
066-N/26	MARINA MARIA FERREIRA GASPAR	ENFERMEIRO	13/04/2026
067-N/26	CARINA CORREA DO PRADO	ENFERMEIRO - PSF	14/04/2026
068-N/26	PAULA GABRIELA LUCHETTI SARTORI	DENTISTA	14/04/2026
069-N/26	KARLA FERNANDA FERRAZ	PSICÓLOGO	14/04/2026
070-N/26	RAFAEL MELLO MARTINS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	14/04/2026
071-N/26	ADRIELLY APARECIDA DE LIMA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	14/04/2026
072-N/26	VALENTINA DOS ANJOS VAIOLETTI DE MORAES CECCON	AUXILIAR DE FARMÁCIA	14/04/2026
073-N/26	FABIANA BERNA FELIX	ENFERMEIRO	14/04/2026
074-N/26	ROBERTO SQUITINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/04/2026

3

Rua Rio Grande do Sul, nº 1810 - 2º andar - sala 26 - Telefone : 37112533 - Ramais :2468- 2535-2542-2549-2557-2577-2578
rh@avare.sp.gov.br



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



Nº	Interessado	Cargo/Emprego	Data/Nomeação/ Admissão/Exercício/ Posse
075-N/26	PATRICIA DALTIO DOS REIS	PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/04/2026
076-N/26	GABRIELA MEDALHA	PEB I	22/04/2026
077-N/26	ANA PAULA FARIA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/04/2026
078-N/26	KARINA CLAUDA QUIRINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/04/2026
079-N/26	NATALIA FABIANE CAMPOS RODRIGUES	ENFERMEIRO	22/04/2026
080-N/26	NICOLE CRISTINA GOMES	ENFERMEIRO	22/04/2026
081-N/26	ADRIANA APARECIDA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/04/2026
082-N/26	FERNANDA MARIA DIAZ MOTTA	PSICÓLOGO ESCOLAR	22/04/2026
083-N/26	KAREN DIAS CARVALHO	PEB I	22/04/2026
084-N/26	LYANDRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/04/2026
085-N/26	MARIA ANGELICA DA SILVA ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/04/2026
086-N/26	PAMELA MENDES ADRIANO PINA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	22/04/2026
087-N/26	PAULA REGINA FELLIPE DA SILVA	PSICÓLOGO	22/04/2026
088-N/26	LUCIANA DA SILVA	AGENTE DE COMPRAS	22/04/2026
089-N/26	MARIA ROSA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	22/04/2026



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



EXTRATO – PORTARIAS – NOMEAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO
(março/abril)

Nº	Interessado	Cargo/Emprego	Data/Nomeação/ Admissão/Exercício/ Posse
001-N/26	PATRICIA FERNANDES FRAGOSO	PEB I	03/03/2026
002-N/26	RAPHAEL DE MORAIS LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	05/03/2026
003-N/26	SERGIO APARECIDO GALLEGO JUNIOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO	05/03/2026
004-N/26	CAIO ANTONIO INACIO DE OLIVEIRA	PEB II - INGLÊS	05/03/2026
005-N/26	KAUANA THALIA DA SILVA	PEB I	05/03/2026
006-N/26	EDIMARA APARECIDA BATISTA LUIZ	PEB I	05/03/2026
007-N/26	JOSE ADEMIR DE MOURA	PEB I	09/03/2026
008-N/26	LUCILENE FERREIRA BRASILIO	PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	09/03/2026
009-N/26	MARIANE RIGHI DE ANDRADE TAVARES	PEB I	09/03/2026
010-N/26	RENATA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS	09/03/2026
011-N/26	SILENE ANICETO DA SILVA	PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	09/03/2026
012-N/26	TALITA MARIA GARCIA	PEB I	11/03/2026
013-N/26	ALESSANDRA DE OLIVEIRA KALVAITIR	PEB I	11/03/2026
014-N/26	RAFAEL DE LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	16/03/2026
015-N/26	JOÃO PAULO RICARDO	PEB I	02/03/2026
016-N/26	JANELICIA OLIVEIRA ARAUJO	PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	03/03/2026
017-N/26	ALEXANDRA PRINCIPE AIRES HOMEM DE MELLO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	04/03/2026
018-N/26	BEATRIZ APARECIDA SALGADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	04/03/2026
019-N/26	LUCAS HENRIQUE MOISES TURIBIO	PEB I	05/03/2026
020-N/26	FABIANA APARECIDA MOREIRA GREGORIO ROSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	05/03/2026
021-N/26	BRUNA STEFANIA DE OLIVEIRA	PEB I	09/03/2026
022-N/26	PRISCILA PEDROSO RICARDO	PEB I	09/03/2026
023-N/26	DEBORA FIORATO CARDIA DE	PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	09/03/2026

1

Rua Rio Grande do Sul, nº 1810 – 2º andar – sala 26 – Telefone : 37112533 – Ramais :2468- 2535-2542-2549-2557-2577-2578
rh@avare.sp.gov.br



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.168/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



Nº	Interessado	Cargo/Emprego	Data/Nomeação/ Admissão/Exercício/ Posse
	CASTRO		
024-N/26	MARCIA MAGNA DA SILVEIRA DUTRA PEROTO	PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	09/03/2026
025-N/26	MARIA CHRISTINA LEME FIORUCI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	09/03/2026
026-N/26	NATASCHA CAROLINA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL	09/03/2026
027-N/26	LUCIANO BORIN PACHECO	MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIÃO GERAL	23/03/2026
028-N/26	THAIS VIEIRA DE OLIVEIRA CAMARGO	PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS	23/03/2026
029-N/26	OCTAVIO PENNELLA FENELON COSTA	MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA	25/03/2026
030-N/26	MARIANA DE OLIVEIRA MACHADO MELO	CONTROLADOR INTERNO	26/03/2026.
031-N/26	JAINA DOMINGOS DA SILVA	PEB I	01/04/2026
032-N/26	PAULA SALES RODRIGUES	DENTISTA	01/04/2026
033-N/26	LORENA LUANA BATISA FAVARO	MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA	01/04/2026
034-N/26	JANAINA CAMALEONTE DE OLIVEIRA CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	01/04/2026
035-N/26	VALDINEIA APARECIDA NUNES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01/04/2026
036-N/26	GABRIEL ANTUNES LENCIONI	AUXILIAR DE FARMÁCIA	01/04/2026
037-N/26	FERNANDA PAOLINI GONÇALVES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2026
038-N/26	EDVALDO APARECIDA GREGUER	DENTISTA	01/04/2026
039-N/26	CAMILA TRUCHLAEFF	PEB II – INGLÊS	01/04/2026
040-N/26	ALINE DE OLIVEIRA MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/04/2026
041-N/26	MARIANA CRISTINA SIMIONI	PSICÓLOGO	06/04/2026
042-N/26	MONALISA RICARDO BERNA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/04/2026
043-N/26	MARIA LAURA ORNELA GERALDI	PSICÓLOGO	06/04/2026
044-N/26	VICTORIA CASSIMIRO PHILADELPHO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	06/04/2026
045-N/26	VINICIUS GUARDIOLA ESTEBAN	MÉDICO CLÍNICO GERAL	06/04/2026
046-N/26	ISABELLE MARIA ROLDÃO DE SOUZA	DENTISTA	06/04/2026
047-N/26	CRISTINA BATISTA MIRANDA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	06/04/2026

2

Rua Rio Grande do Sul, nº 1810 – 2º andar – sala 26 – Telefone : 37112533 – Ramais :2468- 2535-2542-2549-2557-2577-2578
rh@avare.sp.gov.br



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



Nº	Interessado	Cargo/Emprego	Data/Nomeação/ Admissão/Exercício/ Posse
048-N/26	JOÃO PEDRO MACEDO NODA	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/04/2026
049-N/26	ISABELLA ALVARES TABORDA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	06/04/2026
050-N/26	BEATRIZ MOISES DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	06/04/2026
051-N/26	BARBARA APARECIDA BINHARDI SILVA	PSICÓLOGO	06/04/2026
052-N/26	ANDRESSA PONTES CAMARGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/04/2026
053-N/26	ROSEMEIRE DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/04/2026
054-N/26	JOSIANE DE SOUZA BERALDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/04/2026
055-N/26	SANDRA APARECIDA DA CONCEIÇÃO ESSER	ENFERMEIRO	06/04/2026
056-N/26	ELAINE CRISTINA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	08/04/2026
057-N/26	CARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/04/2026
058-N/26	MAURICIO WAGNER DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/04/2026
059-N/26	JULIANA GENTILE	MÉDICO ESPECIALISTA - ENDOCRINOLOGISTA	09/04/2026
060-N/26	BEATRIZ MAYARA LIMA OKIISHI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13/04/2026
061-N/26	ANA BEATRIZ PEROTO MANOEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/04/2026
062-N/26	PAULA MARIA DE OLIVEIRA NAKAGAWA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/04/2026
063-N/26	LUMI TAKEDA YOSHIZAKI	ENFERMEIRO	13/04/2026
064-N/26	MARCIA REGINA DE SOUSA	ENFERMEIRO	13/04/2026
065-N/26	CELIA REGINA GOMES BRIENE FORTE	NEUROPSICÓLOGO	13/04/2026
066-N/26	MARINA MARIA FERREIRA GASPAR	ENFERMEIRO	13/04/2026
067-N/26	CARINA CORREA DO PRADO	ENFERMEIRO - PSF	14/04/2026
068-N/26	PAULA GABRIELA LUCHETTI SARTORI	DENTISTA	14/04/2026
069-N/26	KARLA FERNANDA FERRAZ	PSICÓLOGO	14/04/2026
070-N/26	RAFAEL MELLO MARTINS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	14/04/2026
071-N/26	ADRIELLY APARECIDA DE LIMA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	14/04/2026
072-N/26	VALENTINA DOS ANJOS VAIOLETTI DE MORAES CECCON	AUXILIAR DE FARMÁCIA	14/04/2026
073-N/26	FABIANA BERNA FELIX	ENFERMEIRO	14/04/2026
074-N/26	ROBERTO SQUITINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/04/2026

3

Rua Rio Grande do Sul, nº 1810 - 2º andar - sala 26 - Telefone : 37112533 - Ramais :2468- 2535-2542-2549-2557-2577-2578
rh@avare.sp.gov.br



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



Nº	Interessado	Cargo/Emprego	Data/Nomeação/ Admissão/Exercício/ Posse
075-N/26	PATRICIA DALTIO DOS REIS	PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/04/2026
076-N/26	GABRIELA MEDALHA	PEB I	22/04/2026
077-N/26	ANA PAULA FARIA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/04/2026
078-N/26	KARINA CLAUDA QUIRINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/04/2026
079-N/26	NATALIA FABIANE CAMPOS RODRIGUES	ENFERMEIRO	22/04/2026
080-N/26	NICOLE CRISTINA GOMES	ENFERMEIRO	22/04/2026
081-N/26	ADRIANA APARECIDA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/04/2026
082-N/26	FERNANDA MARIA DIAZ MOTTA	PSICÓLOGO ESCOLAR	22/04/2026
083-N/26	KAREN DIAS CARVALHO	PEB I	22/04/2026
084-N/26	LYANDRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/04/2026
085-N/26	MARIA ANGELICA DA SILVA ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/04/2026
086-N/26	PAMELA MENDES ADRIANO PINA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	22/04/2026
087-N/26	PAULA REGINA FELLIPE DA SILVA	PSICÓLOGO	22/04/2026
088-N/26	LUCIANA DA SILVA	AGENTE DE COMPRAS	22/04/2026
089-N/26	MARIA ROSA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	22/04/2026

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de show artístico da banda “Matanza Inc” e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de evento pela Secretaria.

Fornecedor: Gideoni de Oliveira

Empenho(s): 9411/2026

Valor: R\$ 10.000,00

Avaré, 15 de maio de 2.026

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviço de transporte coletivo urbano e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana.

Fornecedor: West Side Viagens Turismo Ltda.

Empenho(s): 980/2026

Valor: R\$ 925.590,01

Avaré, 15 de maio de 2.026

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção, suporte técnico e locação mensal de sistema integrado de informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para gestão de Cadastro de contribuintes.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 998/2026

Valor: R\$ 17.458,50

Avaré, 15 de maio de 2.026

José dos Santos Callado Neto

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de Medicina do Trabalho e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades dos Servidores Públicos Municipais.

Fornecedor: L. G. S. Hayashi Clínica Médica Ltda.

Empenho(s): 996/2026

Valor: R\$ 18.679,62

Avaré, 15 de maio de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de acolhimento institucional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria da Saúde.

Fornecedor: Gianju Residencial Geriátrico Ltda.

Empenho(s): 7027/2026

Valor: R\$ 3.910,00

Avaré, 15 de maio de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão, cavaco e viola caipira e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de oficinas culturais.

Fornecedor: João Gabriel da Silva

Empenho(s): 3423/2026

Valor: R\$ 1.300,00

Avaré, 15 de maio de 2.026

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Cultura

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação de Justificativa da Quebra de Ordem Cronológica de Michele Silveira Dias, ref. ao Semanário Oficial - edição nº 2732 pág. 01, de 14/05/2026

Onde se lia:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestar serviços de aulas de mix dance, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria da Cultura.

Fornecedor: Michele Silveira Dias

Empenho(s): 5544/2025

Valor: R\$ 1.450,00

Avaré, 14 de maio de 2026

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Cultura

.....

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ATA DE REUNIÃO Nº01/2026

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião por meio da plataforma Google Meet, com a presença das representantes da Educação, Carmen Reisdorfer, Ana Carolina Sakamoto Morgato, Fernanda Oliveira Zandoná e da representante da Assistência Social, Ivone Souza Paula. A reunião teve início com a fala da senhora Carmen Reisdorfer, que realizou a exposição dos assuntos a serem tratados na reunião. Inicialmente, foi discutida a elaboração do relatório referente ao PMPI, ficando acordado que serão realizadas reuniões com cada setor envolvido, a fim de que contribuam com as informações necessárias para a construção do documento, com previsão de conclusão para o mês de maio. A área da Educação informou que, em razão do grande número de metas sob sua responsabilidade, já possui uma base de dados organizada para subsidiar a elaboração do relatório. A senhora Ivone Souza Paula concordou com a proposta e mencionou a possibilidade de convidar mais algum representante da Secretaria para auxiliá-la nesse processo, informando ainda que encaminhará, por e-mail, os dados levantados por sua pasta. Na sequência, foi levantada dúvida acerca do período de vigência do plano. Carmen esclareceu que o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) possui vigência decenal, compreendendo o período de 2022 a 2032, podendo, entretanto, sofrer modificações ao longo do tempo, conforme as avaliações periódicas realizadas. Também foi discutida a necessidade de realização de um fórum anual para avaliação do PMPI. Foi registrado que no ano de 2025 o referido fórum não foi realizado; contudo, durante a Semana do Brincar, foram promovidas algumas ações com palestras abordando temas como nutrição e a importância do brincar. Diante disso, reforçou-se a necessidade de elaboração do relatório das ações e da promoção do fórum no corrente ano. A Supervisora Ana Carolina Sakamoto Morgato apresentou sugestões para a organização do fórum, propondo que o evento seja realizado na Câmara Municipal, com participação aberta a toda a comunidade. Sugeriu ainda que, na entrada do evento, sejam expostos desenhos produzidos pelas crianças, além da realização de apresentação cultural de alunos da educação infantil. A programação poderia iniciar com a apresentação do relatório das ações do PMPI e das metas das diferentes áreas, seguida de palestra temática e, posteriormente, momento de debate com o público. Também foi sugerida a disponibilização de QR Code no início do evento, para que os participantes possam registrar perguntas, possibilitando que algumas delas sejam respondidas pela mesa durante o debate. A Supervisora Fernanda Oliveira Zandoná sugeriu, como possibilidade de palestrante, o médico neurologista Dr. Moisés, ressaltando que o público do fórum também envolve gestantes, o que ampliaria o interesse pelas temáticas relacionadas ao desenvolvimento infantil. Foi apontada como previsão de realização do evento o final do mês de maio, com inscrições prévias e emissão



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



de certificação aos participantes. A senhora Ivone Souza Paula destacou ainda a importância de abordar, durante o evento, temas relacionados às condicionalidades do Programa Bolsa Família, bem como a importância da vacinação, considerando a relevância dessas informações para as famílias. Na continuidade, a Supervisora Carmen recordou a ação de palestras realizada em 2025 nos CEIs Hélio Alves e Geraldo Benedeti, sendo levantada a possibilidade de replicar essa iniciativa no presente ano, nos CEIs Maria Izabel e Adalgiza Ward, com atividades direcionadas aos pais. Nesse contexto, a Supervisora Ana Carolina sugeriu como exemplo a possibilidade de convidar a psicopedagoga Cíntia Negrão para abordar a importância do brincar no desenvolvimento infantil. Em seguida, a senhora Ivone também questionou sobre uma reunião anterior realizada com representantes de diferentes pastas do município, na qual a Educação esteve representada pelo Chefe de Departamento Gustavo Prado. A supervisora Carmen mencionou que o Tribunal de Contas tem apontado a necessidade de fortalecimento da intersectorialidade, comentando ainda sobre a ideia de implantação de um sistema que interligue os diferentes setores envolvidos, tendo sido levantadas algumas sugestões à época, sem que, até o momento, se tenha conhecimento de novos desdobramentos. Nada mais havendo a tratar, registrou-se o agradecimento pela participação de todos. Ao final, a senhora Ivone Souza Paula reforçou que encaminhará, por e-mail, as informações levantadas por sua área para compor o relatório. E, para constar, lavra-se a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA OLIVEIRA ZANDONA
Data: 13/04/2026 10:18:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br CARMEN REISDOERFER
Data: 10/04/2026 13:27:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br IVONE SOUZA PAULA
Data: 13/03/2026 13:47:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINA SAKAMOTO MORGATO
Data: 14/04/2026 15:53:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br IVONE SOUZA PAULA
Data: 10/04/2026 12:48:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA)


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Meio Ambiente **CONVOCA** os Titulares e Suplentes, para a Reunião Ordinária do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - (COMDEMA)** que será realizada no dia **14 de maio de 2026, às 16:00 horas**, na Secretaria de Meio Ambiente, localizada na Rua Pernambuco, s/n, Centro, dentro do Horto Florestal, onde serão discutidas as seguintes pautas

- 1) Posse dos membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA;
- 2) Votação referente ao Auto de Infração nº 066/2026;
- 3) Escolha de um membro para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento e Infraestrutura - FMSAI

Atenciosamente,



Secretário Municipal de Meio Ambiente
Judésio Borges
RG nº 13.209.954-8

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2734

Prefeito: Roberto Araujo

INSCRIÇÃO	ENDERECO	Nº	PROPRIETARIO	OCCORRENCIA	FISCALIZADO	NOTIFICACAO	ANO	DATA DE ENTREGA NOTIFICACAO	FISCAL RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	ESPÉCIE PLANTAR	SITUAÇÃO
1086004000	DOMINGAO SANTANA	723	GERALDO QUARTUCCI	REPLANTIO	Ana	165	2026	05/05/26	ANA/MARCOS	OTI	
5026007000	FERNANDO COSTA	197	JORGE BREVE E MARIA TEREZA BRESCO	REPLANTIO	Ana	166	2026	05/05/26	ANA/MARCOS	OTI	
5150011000	AV. SANTOS DUMONT	1247	MARISTELA CAMPOS MELO DOS SANTOS	REPLANTIO	Ana	167	2026	05/05/26	ANA/MARCOS	OTI	
5127000000	ANANIAS PIRES	20	DEOCLECIO JOSE ARAGON	REPLANTIO	Ana	168	2026	05/05/26			CANCELADA
5146014000	PROFESSOR PEDRO MACHADO NOGUEIRA	1177	CARLOS ALBERTO BANIN	REPLANTIO	Ana	169	2026	05/05/26	ANA/MARCOS		CANCELADA
2103001000	JANGO PIRES	195	GEORGINA DO AMARAL RICHNA THEOPHYED	REPLANTIO	Ana	170	2026	05/05/26	ANA/MARCOS	OTI	
1074002000	MARANHAO	897	MARIA SILVIA GUZZELLI RODRIGUES ALVES	REPLANTIO	Ana	171	2026	05/05/26			CANCELADA
1074002000	MARANHAO	897	MARIA SILVIA GUZZELLI RODRIGUES ALVES	REPLANTIO	Ana	172	2026	05/05/26	ANA/MARCOS	OTI	
5228014000	FRANCISCO JORGE DE LIMA	94	RODANGELA JAPARECIDA DE CASTRO	REPLANTIO	Ana	173	2026	05/05/26	ANA/MARCOS		
3301013000	CAETANO LUCHESI FILHO	840	MARIA SARAH BEZERRA DA SILVA	REPLANTIO	Ana	174	2026	05/05/26	ANA/MARCOS	OTI	
3288030000	SEME JURBAN	1091	MARCO PAULO DA SILVA	REPLANTIO	Ana	175	2026	05/05/26	ANA/MARCOS	OTI	
3289038000	SEME JURBAN	731	SÔNIA MARIA SAITO	REPLANTIO	Ana	176	2026	05/05/26	ANA/MARCOS	OTI	
3161023000	DJALMA NORONHA	305	BENEDITA DE SOUZA PALMA E OUTROS	REPLANTIO	Ana	177	2026	05/05/26	ANA/MARCOS	OTI	
2087023000	AMAZONAS	317	SALVADOR JOAO RODRIGUES	REPLANTIO	Ana	178	2026	05/05/26	ANA/MARCOS	OTI	CANCELADA
			JOÃO VITOR MONTICELLI ENCARNAÇÃO	REPLANTIO	Ana	179	2026	05/05/26	ANA/MARCOS		CANCELADA
3071025000	FIRMINO GOMES	180	JOAO GARCIA	REPLANTIO	Ana	180	2026	05/05/26	ANA/MARCOS	OTI	
3123022000	MUZA	2599	SÔNIA MARIA LIRANÇO NUNES	REPLANTIO	Ana	181	2026	05/05/26	ANA/MARCOS	OTI	
3289090000	MIGUEL CHIBANI	940	JOSE CARLOS CIRILO	REPLANTIO	Ana	182	2026	05/05/26	ANA/MARCOS	OTI	
3076012000	AMAZONAS	400	ESPOLIO DE DURVALINA DE OLIVEIRA	REPLANTIO	Ana	183	2026	05/05/26	ANA/MARCOS	OTI	

x

Diário Oficial da União
Imprensa Nacional
BAIXAR - No Google Play

Ver

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/05/2026 | Edição: 84 | Seção: 1 | Página: 154

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.834, DE 05 DE MAIO DE 2026

A GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA DE LIMA SOARES

ANEXO

1. Empresa: QUÍMICA AMPARO LTDA - CNPJ: 43.461.789/0001-90

Produto - (Lote): LAVA LOUÇAS YPÊ CLEAR CARE(Todos os lotes que terminam com o número 1 (um));LAVA LOUÇAS COM ENZIMAS ATIVAS YPÊ(Todos os lotes que terminam com o número 1 (um));LAVA LOUÇAS YPÊ(Todos os lotes que terminam com o número 1 (um));LAVA LOUÇAS YPÊ CLEAR CARE(25351.732782/2017-47);LAVA LOUÇAS YPÊ TOQUE SUAVE(Todos os lotes que terminam com o número 1 (um));LAVA-LOUÇAS CONCENTRADO YPÊ GREEN(Todos os lotes que terminam com o número 1 (um));LAVA-LOUÇAS YPÊ CLEAR(Todos os lotes que terminam com o número 1 (um));LAVA-LOUÇAS YPÊ GREEN(Todos os lotes que terminam com o número 1 (um));LAVA ROUPAS LIQUIDO TIXAN YPÊ COMBATE MAU ODOR(Todos os lotes que terminam com o número 1 (um));LAVA ROUPAS LIQUIDO TIXAN YPÊ CUIDA DAS ROUPAS(Todos os lotes que terminam com o número 1 (um));LAVA ROUPAS LÍQUIDO TIXAN YPÊ ANTIBAC(Todos os lotes que terminam com o número 1 (um));LAVA ROUPAS LÍQUIDO TIXAN YPÊ COCO E BAUNILHA(Todos os lotes que terminam com o número 1 (um));LAVA ROUPAS LÍQUIDO TIXAN YPÊ GREEN(Todos os lotes que terminam com o número 1 (um));LAVA ROUPAS LÍQUIDO YPÊ EXPRESS(Todos os lotes que terminam com o número 1 (um));LAVA ROUPAS LÍQUIDO YPÊ POWER ACT(Todos os lotes que terminam com o número 1 (um));LAVA ROUPAS LÍQUIDO YPÊ PREMIUM(Todos os lotes que terminam com o número 1 (um));LAVA ROUPAS TIXAN MACIEZ(Todos os lotes que terminam com o número 1 (um));LAVA ROUPAS TIXAN PRIMAVERA(Todos os lotes que terminam com o número 1 (um));DESINFETANTE BAK YPÊ(Todos os lotes que terminam com o número 1 (um));DESINFETANTE DE USO GERAL ATOL(Todos os lotes que terminam com o número 1 (um));DESINFETANTE PERFUMADO ATOL(Todos os lotes que terminam com o número 1 (um));DESINFETANTE PINHO YPÊ(Todos os lotes que terminam com o número 1 (um));LAVA ROUPAS TIXAN POWER ACT(Todos os lotes que terminam com o número 1 (um).);

Tipo de Produto: Saneantes

Expediente nº: 0431968/26-1

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso

Motivação: Considerando o descumprimento da Resolução RDC nº 47, de 25 de outubro de 2013, que aprovou o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação para Produtos Saneantes, detectado durante inspeção sanitária realizada no período de 27 a 30/04/2026, e tendo em vista o previsto no art. 5º da citada resolução e no art. 7º e inciso I do art. 67 da Lei n.º 6.360/1976.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2734

Prefeito: Roberto Araujo



Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2734

Prefeito: Roberto Araujo

EXTRATO DAS PORTARIAS - CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO					
	NOME	PERÍODO DE DESCANSO	NºDIAS	NºPORTARIA	CONCLUSÃO
1	MARIA ISABEL MESSIAS MARTINS	13/05/2026 A 11/06/2026	30	087/2026	AUTORIZADO
2	JOAO ALEXANDRE HAIS PEREIRA	04/05/2026 A 02/06/2026	30	088/2026	AUTORIZADO
3	FABIANA APARECIDA CYRINO ZEQUI DE ARAUJO - MAT 8201	03/03/2026 A 01/04/2026	30	089/2026	AUTORIZADO
4	FABIANA APARECIDA CYRINO ZEQUI DE ARAUJO - MAT 7747	03/03/2026 A 01/04/2026	30	090/2026	AUTORIZADO
5	ALESSANDRA APARECIDA GREGUER DE OLIVEIRA	02/03/2026 A 31/03/2026	30	091/2026	AUTORIZADO
6	ADRIANA LEME	01/04/2026 A 30/04/2026	30	092/2026	AUTORIZADO
7	ANA PAULA NOGUEIRA COIMBRA	02/04/2026 A 01/05/2026	30	093/2026	AUTORIZADO
8	ANTONIA APARECIDA MARTINS ALEXANDRE	04/05/2026 A 03/06/2026	30	094/2026	AUTORIZADO
9	FATIMA APARECIDA VIANNA RIBEIRO	04/05/2026 A 02/06/2026	30	095/2026	AUTORIZADO
10	FERNANDA CRUZ	22/04/2026 A 21/05/2026	30	096/2026	AUTORIZADO
11	GIANE DA COSTA ABREU	01/04/2026 A 30/04/2026	30	097/2026	AUTORIZADO
12	JUDITH LEITE DA CONCEICAO	01/04/2026 A 30/04/2026	30	098/2026	AUTORIZADO
13	KÁTIA REGINA FERNANDES	04/05/2026 A 03/06/2026	30	099/2026	AUTORIZADO
14	MICHELLE CAROLINE PASCHOALIN LOYOLA MATIAS	02/03/2026 A 30/05/2026	90	100/2026	AUTORIZADO
15	ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS	02/03/2026 A 31/03/2026	30	101/2026	AUTORIZADO
16	ROSELY CORDEIRO - MAT 8271	04/05/2026 A 02/06/2026	30	102/2026	AUTORIZADO
17	RENATA DINIZ DE BARROS	01/04/2026 A 30/04/2026	30	103/2026	AUTORIZADO
18	ROBERTA SBRAGIA AURANI - MAT 7774	04/05/2026 A 24/05/2026	21	104/2026	AUTORIZADO
19	ROSELY CORDEIRO - MAT 3626	04/05/2026 A 02/06/2026	30	105/2026	AUTORIZADO
20	TALITA DE ALMEIDA DUARTE	04/05/2026 A 02/06/2026	30	106/2026	AUTORIZADO

Obs.: as portarias referenciadas encontram-se a disposição para retirada no Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal

Data: 11/05/2026



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



Homologação de Parecer Técnico/LTCAT das Condições de Trabalho

Assunto: Protocolo nº 3930/2026 (24/04/2026) – Pedido de Concessão de Adicional de Insalubridade/Periculosidade

Interessado: FABIANA BERNA FELIX – Matrícula nº 10867-1

Considerando a verificação realizada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho quanto às atividades desempenhadas pelo servidor em seu novo local de trabalho;

Considerando que a concessão, alteração ou manutenção do adicional de insalubridade/periculosidade não possui como requisito qualquer interstício temporal, dependendo exclusivamente da efetiva exposição do servidor às condições de trabalho insalubres ou perigosas, conforme legislação aplicável;

Considerando a emissão do **Parecer Técnico/LTCAT**, expedido em **07/05/2026**, no qual foram analisadas as atividades exercidas pelo servidor, bem como o tempo e a intensidade de exposição aos agentes de risco, em conformidade com as Normas Regulamentadoras vigentes;

Considerando o **Parecer nº 053/2020** da Procuradoria-Geral do Município, que conclui tratar-se de ato administrativo vinculado, de natureza homologatória, condicionado à verificação de que o interessado preenche integralmente os requisitos legais;

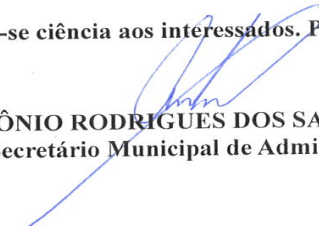
Acompanho as informações e conclusões constantes do(s) LTCAT(s) e do Parecer Técnico, até decisão definitiva, a ser subsidiada pelas ações decorrentes da implantação do PPRA e do LTCAT atualizados.

Base legal: Lei Municipal nº 1.954/2015 e Decreto nº 4.601/2016.

Nome/Servidor	FABIANA BERNA FELIX – Mat 10867-1
Cargo ocupado	ENFERMEIRO
Lotação Atual	Secretaria Municipal de Saude – UBS Brabancia
Conclusão	Conforme LTCAT/ Parecer Técnico expedido em 07/05/2026 (fls. 16), o qual classifica a atividade exercida pelo servidor como grau médio (20%), conforme atividades descritas no Anexo14 – Riscos Biológicos da NR-15. Ressalta-se que as informações constantes do referido laudo permanecem válidas enquanto mantidas as condições observadas na data da avaliação.
Providência	Pela concessão e implementação do grau adicional de insalubridade Médio (20%)

Determino o encaminhamento para as providências pertinentes, ressalvando que, caso haja futura análise e/ou entendimento diverso por parte de órgãos fiscalizadores (como o Tribunal de Contas), os efeitos poderão ser revistos e/ou suspensos, conforme determinação superior.

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se.


ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Administração



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



Homologação de Parecer Técnico/LTCAT das Condições de Trabalho

Assunto: Protocolo nº 3890/2026 (22/04/2026) – Pedido de Concessão de Adicional de Insalubridade/Periculosidade

Interessado: CARINA CORREA DO PRADO – Matrícula nº 10861-1

Considerando a verificação realizada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho quanto às atividades desempenhadas pelo servidor em seu novo local de trabalho;

Considerando que a concessão, alteração ou manutenção do adicional de insalubridade/periculosidade não possui como requisito qualquer interstício temporal, dependendo exclusivamente da efetiva exposição do servidor às condições de trabalho insalubres ou perigosas, conforme legislação aplicável;

Considerando a emissão do **Parecer Técnico/LTCAT**, expedido em **07/05/2026**, no qual foram analisadas as atividades exercidas pelo servidor, bem como o tempo e a intensidade de exposição aos agentes de risco, em conformidade com as Normas Regulamentadoras vigentes;

Considerando o **Parecer nº 053/2020** da Procuradoria-Geral do Município, que conclui tratar-se de ato administrativo vinculado, de natureza homologatória, condicionado à verificação de que o interessado preenche integralmente os requisitos legais;

Acompanho as informações e conclusões constantes do(s) LTCAT(s) e do Parecer Técnico, até decisão definitiva, a ser subsidiada pelas ações decorrentes da implantação do PPRA e do LTCAT atualizados.

Base legal: Lei Municipal nº 1.954/2015 e Decreto nº 4.601/2016.

Nome/Servidor	CARINA CORREA DO PRADO – Mat 10861-1
Cargo ocupado	ENFERMEIRO (PSF)
Lotação Atual	Secretaria Municipal de Saude – ESF II Dr. Fernando Hirata
Conclusão	Conforme LTCAT/ Parecer Técnico expedido em 07/05/2026 (fls. 16), o qual classifica a atividade exercida pelo servidor como grau médio (20%) , conforme atividades descritas no Anexo 14 – Riscos Biológicos da NR-15 . Ressalta-se que as informações constantes do referido laudo permanecem válidas enquanto mantidas as condições observadas na data da avaliação.
Providência	Pela concessão e implementação do grau adicional de insalubridade Médio (20%)

Determino o encaminhamento para as providências pertinentes, ressalvando que, caso haja futura análise e/ou entendimento diverso por parte de órgãos fiscalizadores (como o Tribunal de Contas), os efeitos poderão ser revistos e/ou suspensos, conforme determinação superior.

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se.


ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Administração



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



Homologação de Parecer Técnico das Condições de Trabalho

Assunto: Protocolo nº 3924/2026 (24/04/2026) – Pedido de Adicional de Insalubridade/Periculosidade
Interessado: LORENA LUANA BATISTA FAVARO – Matrícula nº 10836-1

Considerando a verificação realizada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho quanto às atividades desempenhadas pelo servidor em seu novo local de trabalho;

Considerando que a concessão, alteração ou manutenção do adicional de insalubridade/periculosidade não possui como requisito qualquer interstício temporal, dependendo exclusivamente da efetiva exposição do servidor às condições de trabalho insalubres ou perigosas, conforme legislação aplicável;

Considerando a emissão do **Parecer Técnico/LTCAT**, expedido em **07/05/2026**, no qual foram analisadas as atividades exercidas pelo servidor, bem como o tempo e a intensidade de exposição aos agentes de risco, em conformidade com as Normas Regulamentadoras vigentes;

Considerando o **Parecer nº 053/2020** da Procuradoria-Geral do Município, que conclui tratar-se de ato administrativo vinculado, de natureza homologatória, condicionado à verificação de que o interessado preenche integralmente os requisitos legais;

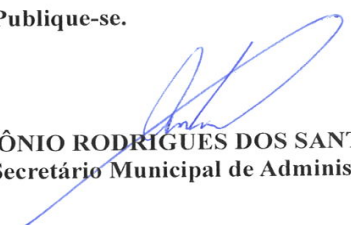
Acompanho as informações e conclusões constantes do(s) LTCAT(s) e do Parecer Técnico, até decisão definitiva, a ser subsidiada pelas ações decorrentes da implantação do PPRA e do LTCAT atualizados.

Base legal: Lei Municipal nº 1.954/2015 e Decreto nº 4.601/2016.

Nome/Servidor	LORENA LUANA BATISTA FAVARO – Mat 10836-1
Cargo ocupado	MEDICO ESPECIALISTA- PEDIATRA
Lotação Atual	UBS - Brabancia
Conclusão	Conforme Parecer Técnico expedido em 07/05/2026 (fls. 16 e 17), o qual classifica a atividade exercida pelo servidor como grau médio (20%) , conforme atividades descritas no Anexo 14 – Riscos Biológicos da NR-15 . Ressalta-se que as informações constantes do referido laudo permanecem válidas enquanto mantidas as condições observadas na data da avaliação.
Providência	Pela concessão e implementação do grau adicional de insalubridade Médio (20%)

Determino o encaminhamento para as providências pertinentes, ressalvando que, caso haja futura análise e/ou entendimento diverso por parte de órgãos fiscalizadores (como o Tribunal de Contas), os efeitos poderão ser revistos e/ou suspensos, conforme determinação superior.

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se.



ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Administração



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



Homologação de Parecer Técnico/LTCAT das Condições de Trabalho

Assunto: Protocolo nº 3980/2026 (28/04/2026) – Pedido de Concessão de Adicional de Insalubridade/Periculosidade

Interessado: PAMELA MENDES ADRIANO PINA – Matrícula nº 10879-1

Considerando a verificação realizada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho quanto às atividades desempenhadas pelo servidor em seu novo local de trabalho;

Considerando que a concessão, alteração ou manutenção do adicional de insalubridade/periculosidade não possui como requisito qualquer interstício temporal, dependendo exclusivamente da efetiva exposição do servidor às condições de trabalho insalubres ou perigosas, conforme legislação aplicável;

Considerando a emissão do **Parecer Técnico/LTCAT**, expedido em **06/05/2026**, no qual foram analisadas as atividades exercidas pelo servidor, bem como o tempo e a intensidade de exposição aos agentes de risco, em conformidade com as Normas Regulamentadoras vigentes;

Considerando o **Parecer nº 053/2020** da Procuradoria-Geral do Município, que conclui tratar-se de ato administrativo vinculado, de natureza homologatória, condicionado à verificação de que o interessado preenche integralmente os requisitos legais;

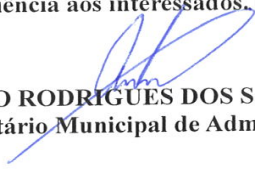
Acompanho as informações e conclusões constantes do(s) LTCAT(s) e do Parecer Técnico, até decisão definitiva, a ser subsidiada pelas ações decorrentes da implantação do **PPRA** e do **LTCAT** atualizados.

Base legal: Lei Municipal nº 1.954/2015 e Decreto nº 4.601/2016.

Nome/Servidor	PAMELA MENDES ADRIANO PINA – Mat 10879-1
Cargo ocupado	AUXILIAR DE FARMACIA
Lotação Atual	Farmácia Municipal Central
Conclusão	Conforme LTCAT/ Parecer Técnico expedido em 06/05/2026 (fls. 17 e 18), o qual não faz jus ao adicional de insalubridade, conforme atividades descritas no Anexo14 – Riscos Biológicos da NR-15 . Ressalta-se que as informações constantes do referido laudo permanecem válidas enquanto mantidas as condições observadas na data da avaliação.
Providência	Não faz jus ao Adicional de Insalubridade.

Determino o encaminhamento para as providências pertinentes, ressalvando que, caso haja futura análise e/ou entendimento diverso por parte de órgãos fiscalizadores (como o Tribunal de Contas), os efeitos poderão ser revistos e/ou suspensos, conforme determinação superior.

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se.


ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Administração



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



Homologação de Parecer Técnico das Condições de Trabalho

Assunto: Protocolo nº 3922/2026 (24/04/2026) – Pedido de Adicional de Insalubridade/Periculosidade
Interessado: FERNANDA PAOLINI GONCALVES – Matrícula nº 10832-1

Considerando a verificação realizada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho quanto às atividades desempenhadas pelo servidor em seu novo local de trabalho;

Considerando que a concessão, alteração ou manutenção do adicional de insalubridade/periculosidade não possui como requisito qualquer interstício temporal, dependendo exclusivamente da efetiva exposição do servidor às condições de trabalho insalubres ou perigosas, conforme legislação aplicável;

Considerando a emissão do **Parecer Técnico**, expedido em **07/05/2026**, no qual foram analisadas as atividades exercidas pelo servidor, bem como o tempo e a intensidade de exposição aos agentes de risco, em conformidade com as Normas Regulamentadoras vigentes;

Considerando o **Parecer nº 053/2020** da Procuradoria-Geral do Município, que conclui tratar-se de ato administrativo vinculado, de natureza homologatória, condicionado à verificação de que o interessado preenche integralmente os requisitos legais;

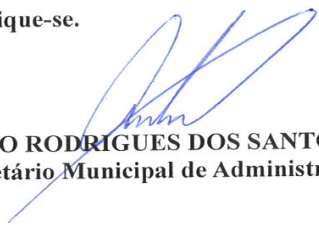
Acompanho as informações e conclusões constantes do(s) LTCAT(s) e do Parecer Técnico, até decisão definitiva, a ser subsidiada pelas ações decorrentes da implantação do PPRA e do LTCAT atualizados.

Base legal: Lei Municipal nº 1.954/2015 e Decreto nº 4.601/2016.

Nome/Servidor	FERNANDA PAOLINI GONCALVES – Mat 10832-1
Cargo ocupado	MEDICO CLINICO GERAL
Lotação Atual	Secretaria Municipal de Saúde – UBS Brabancia
Conclusão	Conforme Parecer Técnico expedido em 07/05/2026 (fls. 16), o qual classifica a atividade exercida pelo servidor como grau médio (20%) , conforme atividades descritas no Anexo 14 – Riscos Biológicos da NR-15 . Ressalta-se que as informações constantes do referido laudo permanecem válidas enquanto mantidas as condições observadas na data da avaliação.
Providência	Pela concessão e implementação do grau adicional de insalubridade Médio (20%)

Determino o encaminhamento para as providências pertinentes, ressalvando que, caso haja futura análise e/ou entendimento diverso por parte de órgãos fiscalizadores (como o Tribunal de Contas), os efeitos poderão ser revistos e/ou suspensos, conforme determinação superior.

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se.



ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Administração



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



Homologação de Parecer Técnico das Condições de Trabalho

Assunto: Protocolo nº 3923/2026 (24/04/2026) – Pedido de Adicional de Insalubridade/Periculosidade
Interessado: RAFAEL MELLO MARTINS – Matrícula nº 10865-1

Considerando a verificação realizada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho quanto às atividades desempenhadas pelo servidor em seu novo local de trabalho;

Considerando que a concessão, alteração ou manutenção do adicional de insalubridade/periculosidade não possui como requisito qualquer interstício temporal, dependendo exclusivamente da efetiva exposição do servidor às condições de trabalho insalubres ou perigosas, conforme legislação aplicável;

Considerando a emissão do **Parecer Técnico**, expedido em **07/05/2026**, no qual foram analisadas as atividades exercidas pelo servidor, bem como o tempo e a intensidade de exposição aos agentes de risco, em conformidade com as Normas Regulamentadoras vigentes;

Considerando o **Parecer nº 053/2020** da Procuradoria-Geral do Município, que conclui tratar-se de ato administrativo vinculado, de natureza homologatória, condicionado à verificação de que o interessado preenche integralmente os requisitos legais;

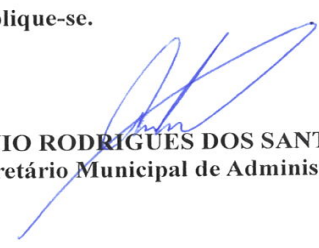
Acompanho as informações e conclusões constantes do(s) LTCAT(s) e do Parecer Técnico, até decisão definitiva, a ser subsidiada pelas ações decorrentes da implantação do **PPRA** e do **LTCAT** atualizados.

Base legal: Lei Municipal nº 1.954/2015 e Decreto nº 4.601/2016.

Nome/Servidor	RAFAEL MELLO MARTINS – Mat 10865-1
Cargo ocupado	MEDICO CLINICO GERAL
Lotação Atual	Secretaria Municipal de Saúde – UBS Brabancia
Conclusão	Conforme Parecer Técnico expedido em 07/05/2026 (fls. 16), o qual classifica a atividade exercida pelo servidor como grau médio (20%) , conforme atividades descritas no Anexo 14 – Riscos Biológicos da NR-15 . Ressalta-se que as informações constantes do referido laudo permanecem válidas enquanto mantidas as condições observadas na data da avaliação.
Providência	Pela concessão e implementação do grau adicional de insalubridade Médio (20%)

Determino o encaminhamento para as providências pertinentes, ressalvando que, caso haja futura análise e/ou entendimento diverso por parte de órgãos fiscalizadores (como o Tribunal de Contas), os efeitos poderão ser revistos e/ou suspensos, conforme determinação superior.

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se.



ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Administração



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.168/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



Homologação de Parecer Técnico/LTCAT das Condições de Trabalho

Assunto: Protocolo nº 3953/2026 (27/04/2026) – Pedido de Concessão de Adicional de Insalubridade/Periculosidade

Interessado: MARIA ANGELICA DA SILVA ARAUJO – Matrícula nº 10877-1

Considerando a verificação realizada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho quanto às atividades desempenhadas pelo servidor em seu novo local de trabalho;

Considerando que a concessão, alteração ou manutenção do adicional de insalubridade/periculosidade não possui como requisito qualquer interstício temporal, dependendo exclusivamente da efetiva exposição do servidor às condições de trabalho insalubres ou perigosas, conforme legislação aplicável;

Considerando a emissão do **Parecer Técnico/LTCAT**, expedido em **07/05/2026**, no qual foram analisadas as atividades exercidas pelo servidor, bem como o tempo e a intensidade de exposição aos agentes de risco, em conformidade com as Normas Regulamentadoras vigentes;

Considerando o **Parecer nº 053/2020** da Procuradoria-Geral do Município, que conclui tratar-se de ato administrativo vinculado, de natureza homologatória, condicionado à verificação de que o interessado preenche integralmente os requisitos legais;

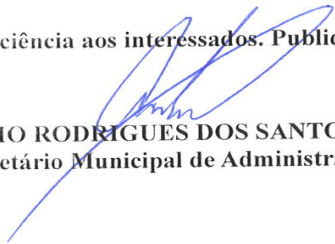
Acompanho as informações e conclusões constantes do(s) LTCAT(s) e do Parecer Técnico, até decisão definitiva, a ser subsidiada pelas ações decorrentes da implantação do PPRA e do LTCAT atualizados.

Base legal: Lei Municipal nº 1.954/2015 e Decreto nº 4.601/2016.

Nome/Servidor	MARIA ANGELICA DA SILVA ARAUJO – Mat 10877-1
Cargo ocupado	AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação Atual	Pronto Socorro Municipal
Conclusão	Conforme LTCAT/ Parecer Técnico expedido em 07/05/2026 (fls. 16), o qual não faz jus ao adicional de insalubridade, conforme atividades descritas no Anexo14 – Riscos Biológicos da NR-15. Ressalta-se que as informações constantes do referido laudo permanecem válidas enquanto mantidas as condições observadas na data da avaliação.
Providência	Não faz jus ao Adicional de Insalubridade.

Determino o encaminhamento para as providências pertinentes, ressalvando que, caso haja futura análise e/ou entendimento diverso por parte de órgãos fiscalizadores (como o Tribunal de Contas), os efeitos poderão ser revistos e/ou suspensos, conforme determinação superior.

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se.


ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Administração



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



Homologação de Parecer Técnico das Condições de Trabalho

Assunto: Protocolo nº 3949/2026 (27/04/2026) – Pedido de Concessão de Adicional de Insalubridade/Periculosidade

Interessado: MARIA ISABEL PIRES – Matrícula nº 7563-1

Considerando a verificação realizada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho quanto às atividades desempenhadas pelo servidor em seu novo local de trabalho;

Considerando que a concessão, alteração ou manutenção do adicional de insalubridade/periculosidade não possui como requisito qualquer interstício temporal, dependendo exclusivamente da efetiva exposição do servidor às condições de trabalho insalubres ou perigosas, conforme legislação aplicável;

Considerando a emissão do **Parecer Técnico**, expedido em **07/05/2026**, no qual foram analisadas as atividades exercidas pelo servidor, bem como o tempo e a intensidade de exposição aos agentes de risco, em conformidade com as Normas Regulamentadoras vigentes;

Considerando o **Parecer nº 053/2020** da Procuradoria-Geral do Município, que conclui tratar-se de ato administrativo vinculado, de natureza homologatória, condicionado à verificação de que o interessado preenche integralmente os requisitos legais;

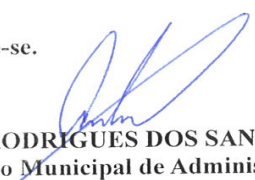
Acompanho as informações e conclusões constantes do(s) LTCAT(s) e do Parecer Técnico, até decisão definitiva, a ser subsidiada pelas ações decorrentes da implantação do PPRA e do LTCAT atualizados.

Base legal: Lei Municipal nº 1.954/2015 e Decreto nº 4.601/2016.

Nome/Servidor	MARIA ISABEL PIRES – Mat 7563-1
Cargo ocupado	SERVENTE (LIMPEZA)
Lotação Atual	Secretaria Municipal de Educação – EMEB. Prof. Eruce Paulucci
Conclusão	Conforme LTCAT/ Parecer Técnico expedido em 07/05/2026 (fls. 16), o qual classifica a atividade exercida pelo servidor como grau médio (20%), conforme atividades descritas no Anexo 14 – Riscos Biológicos da NR-15. Ressalta-se que as informações constantes do referido laudo permanecem válidas enquanto mantidas as condições observadas na data da avaliação.
Providência	Pela concessão e implementação do grau adicional de insalubridade Médio (20%)

Determino o encaminhamento para as providências pertinentes, ressalvando que, caso haja futura análise e/ou entendimento diverso por parte de órgãos fiscalizadores (como o Tribunal de Contas), os efeitos poderão ser revistos e/ou suspensos, conforme determinação superior.

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se.


ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Administração



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



Homologação de Parecer Técnico das Condições de Trabalho

Assunto: Protocolo nº 3947/2026 (27/04/2026) – Pedido de Concessão de Adicional de Insalubridade/Periculosidade

Interessado: MONICA ADRIANA FIDENCIO ALVES – Matrícula nº 9201-1

Considerando a verificação realizada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho quanto às atividades desempenhadas pelo servidor em seu novo local de trabalho;

Considerando que a concessão, alteração ou manutenção do adicional de insalubridade/periculosidade não possui como requisito qualquer interstício temporal, dependendo exclusivamente da efetiva exposição do servidor às condições de trabalho insalubres ou perigosas, conforme legislação aplicável;

Considerando a emissão do **Parecer Técnico**, expedido em **07/05/2026**, no qual foram analisadas as atividades exercidas pelo servidor, bem como o tempo e a intensidade de exposição aos agentes de risco, em conformidade com as Normas Regulamentadoras vigentes;

Considerando o **Parecer nº 053/2020** da Procuradoria-Geral do Município, que conclui tratar-se de ato administrativo vinculado, de natureza homologatória, condicionado à verificação de que o interessado preenche integralmente os requisitos legais;

Acompanho as informações e conclusões constantes do(s) LTCAT(s) e do Parecer Técnico, até decisão definitiva, a ser subsidiada pelas ações decorrentes da implantação do PPRa e do LTCAT atualizados.

Base legal: Lei Municipal nº 1.954/2015 e Decreto nº 4.601/2016.

Nome/Servidor	MONICA ADRIANA FIDENCIO ALVES – Mat 9201-1
Cargo ocupado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Lotação Atual	Secretaria Municipal de Educação – EMEB. Prof. Eruce Paulucci
Conclusão	Conforme LTCAT/ Parecer Técnico expedido em 07/05/2026 (fls. 16), o qual classifica a atividade exercida pelo servidor como grau médio (20%) , conforme atividades descritas no Anexo14 – Riscos Biológicos da NR-15 . Ressalta-se que as informações constantes do referido laudo permanecem válidas enquanto mantidas as condições observadas na data da avaliação.
Providência	Pela concessão e implementação do grau adicional de insalubridade Médio (20%)

Determino o encaminhamento para as providências pertinentes, ressalvando que, caso haja futura análise e/ou entendimento diverso por parte de órgãos fiscalizadores (como o Tribunal de Contas), os efeitos poderão ser revistos e/ou suspensos, conforme determinação superior.

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se.


ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Administração



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



Homologação de Parecer Técnico/LTCAT das Condições de Trabalho

Assunto: Protocolo nº 3917/2026 (24/04/2026) – Pedido de Concessão de Adicional de Insalubridade/Periculosidade

Interessado: NATALIA FABIANE CAMPOS RODRIGUES – Matrícula nº 10871-1

Considerando a verificação realizada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho quanto às atividades desempenhadas pelo servidor em seu novo local de trabalho;

Considerando que a concessão, alteração ou manutenção do adicional de insalubridade/periculosidade não possui como requisito qualquer interstício temporal, dependendo exclusivamente da efetiva exposição do servidor às condições de trabalho insalubres ou perigosas, conforme legislação aplicável;

Considerando a emissão do **Parecer Técnico/LTCAT**, expedido em **07/05/2026**, no qual foram analisadas as atividades exercidas pelo servidor, bem como o tempo e a intensidade de exposição aos agentes de risco, em conformidade com as Normas Regulamentadoras vigentes;

Considerando o **Parecer nº 053/2020** da Procuradoria-Geral do Município, que conclui tratar-se de ato administrativo vinculado, de natureza homologatória, condicionado à verificação de que o interessado preenche integralmente os requisitos legais;

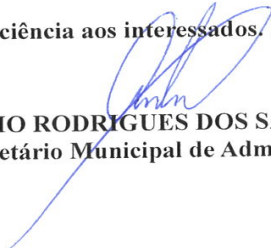
Acompanho as informações e conclusões constantes do(s) LTCAT(s) e do Parecer Técnico, até decisão definitiva, a ser subsidiada pelas ações decorrentes da implantação do PPRA e do LTCAT atualizados.

Base legal: Lei Municipal nº 1.954/2015 e Decreto nº 4.601/2016.

Nome/Servidor	NATALIA FABIANE CAMPOS RODRIGUES – Mat 10871-1
Cargo ocupado	ENFERMEIRO
Lotação Atual	Secretaria Municipal de Saude – Pronto Socorro Municipal
Conclusão	Conforme LTCAT/ Parecer Técnico expedido em 07/05/2026 (fls. 16), o qual classifica a atividade exercida pelo servidor como grau máximo (40%) , conforme atividades descritas no Anexo14 – Riscos Biológicos da NR-15 . Ressalta-se que as informações constantes do referido laudo permanecem válidas enquanto mantidas as condições observadas na data da avaliação.
Providência	Pela concessão e implementação do grau adicional de insalubridade Máximo (40%)

Determino o encaminhamento para as providências pertinentes, ressalvando que, caso haja futura análise e/ou entendimento diverso por parte de órgãos fiscalizadores (como o Tribunal de Contas), os efeitos poderão ser revistos e/ou suspensos, conforme determinação superior.

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se.


ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Administração



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



Homologação de Parecer Técnico/LTCAT das Condições de Trabalho

Assunto: Protocolo nº 3988/2026 (29/04/2026) – Pedido de Concessão de Adicional de Insalubridade/Periculosidade

Interessado: MARINA MARIA FERREIRA GASPAR – Matrícula nº 10859-1

Considerando a verificação realizada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho quanto às atividades desempenhadas pelo servidor em seu novo local de trabalho;

Considerando que a concessão, alteração ou manutenção do adicional de insalubridade/periculosidade não possui como requisito qualquer interstício temporal, dependendo exclusivamente da efetiva exposição do servidor às condições de trabalho insalubres ou perigosas, conforme legislação aplicável;

Considerando a emissão do **Parecer Técnico/LTCAT**, expedido em **07/05/2026**, no qual foram analisadas as atividades exercidas pelo servidor, bem como o tempo e a intensidade de exposição aos agentes de risco, em conformidade com as Normas Regulamentadoras vigentes;

Considerando o **Parecer nº 053/2020** da Procuradoria-Geral do Município, que conclui tratar-se de ato administrativo vinculado, de natureza homologatória, condicionado à verificação de que o interessado preenche integralmente os requisitos legais;

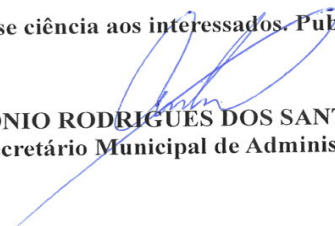
Acompanho as informações e conclusões constantes do(s) LTCAT(s) e do Parecer Técnico, até decisão definitiva, a ser subsidiada pelas ações decorrentes da implantação do PPRA e do LTCAT atualizados.

Base legal: Lei Municipal nº 1.954/2015 e Decreto nº 4.601/2016.

Nome/Servidor	MARINA MARIA FERREIRA GASPAR – Mat 10859-1
Cargo ocupado	ENFERMEIRO
Lotação Atual	Secretaria Municipal de Saude – Pronto Socorro Municipal
Conclusão	Conforme LTCAT/ Parecer Técnico expedido em 07/05/2026 (fls. 16), o qual classifica a atividade exercida pelo servidor como grau máximo (40%), conforme atividades descritas no Anexo 14 – Riscos Biológicos da NR-15. Ressalta-se que as informações constantes do referido laudo permanecem válidas enquanto mantidas as condições observadas na data da avaliação.
Providência	Pela concessão e implementação do grau adicional de insalubridade Máximo (40%)

Determino o encaminhamento para as providências pertinentes, ressalvando que, caso haja futura análise e/ou entendimento diverso por parte de órgãos fiscalizadores (como o Tribunal de Contas), os efeitos poderão ser revistos e/ou suspensos, conforme determinação superior.

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se.


ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Administração

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CIRCULAR N.º 16/2026-DG Avaré, 14 de maio de 2.026.

Senhor(a) Vereador(a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 18/05/2026 - SEGUNDA-FEIRA - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Samuel Paes designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de **18 de maio** do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 18/2026 - Discussão Única

Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco

Assunto: Dispõe sobre a autorização para sepultamento de cães e gatos em jazigos pertencentes aos seus tutores ou familiares nos cemitérios do Município de Avaré/SP e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 18/2026 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

2. PROJETO DE LEI Nº 19/2026 - Discussão Única

Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco

Assunto: Dispõe sobre a implantação de Espaços Sensoriais em praças públicas do Município de Avaré, destinados ao acolhimento, inclusão e bem-estar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Pessoas com Deficiência (PCD) e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 19/2026 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor e de Serviços, Obras e Administração Pública.

3. PROJETO DE LEI Nº 24/2026 - Discussão Única

Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco

Assunto: Dispõe sobre a criação obrigatória de áreas destinadas às pessoas com deficiência (PCD) ou mobilidade reduzida e Transtorno do Espectro Autista (TEA), em festas e eventos promovidos pelo Município de Avaré/SP e estabelece critérios mínimos de acessibilidade, segurança e inclusão.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 24/2026 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

4. PROJETO DE LEI Nº 86/2026 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a desafetar e a efetuar a alienação do imóvel objeto da matrícula nº 14.978 do Registro de Imóveis e Anexos de Avaré e que, após desapropriação, encontra-se atualmente matriculada sob os nºs 90.858 e 90.859 do mesmo Ofício para a categoria de bem dominical e dá outras providências. **(PRAZO**

EXPIRADO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 86/2026 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor e de Serviços, Obras e Administração Pública.

5. PROJETO DE LEI Nº 92/2026 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre o condomínio de lotes no Município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências. (c/ **SUBSTITUTIVO**- Dispõe sobre a regulamentação do artigo 1.358-A, da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) que versa sobre o parcelamento do solo sob condomínio de lotes no âmbito da Estância Turística de Avaré especificamente ao empreendimento condomínio Vila Profeta, de propriedade de Vila Profeta Avaré Ltda, e dá outras providências.) **(EMENDADO)**

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 92/2026 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor e de Serviços, Obras e Administração Pública.

6. PROJETO DE LEI Nº 112/2026 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera a Lei nº 3.207, de 16 de abril de 2025, a qual dá concessão de uso de imóvel público, à Associação Nacional do Cavalo de Rédeas - ANCR, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 112/2026 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

JANAYNA MARTINS DA COSTA
Chefe Legislativo

CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Secretaria Municipal de Saúde, convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública referente à Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2026.

Data: 29/05/2026

Horário: 18:00

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, n.º 1631 - Alto da Colina - Avaré-SP - CEP: 18706-240.

